



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais
Coordenação de Avaliação

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA E INOVAÇÃO INDUSTRIAL – EMBRAPII
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação – CAA do Contrato de Gestão celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPII, com a interveniência do Ministério da Educação - MEC, do Ministério da Saúde - MS, e da Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia - SEPEC/ME (atual Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC), foi instituída pela Portaria MCTI nº 8.944, de 14 de fevereiro de 2024, com última atualização pela Portaria MCTI nº 9874, de 24 de fevereiro de 2026 (13545264). Em cumprimento ao que dispõe os § 2º e 3º da Lei nº 9.637 de 15 de maio de 1998, nos dias **15 e 16 de abril de 2026** na Sede da Embrapii - localizada no Edf. Armando Monteiro Neto, SBN, Quadra 01, Bloco 1, Brasília - DF, com vistas a **avaliar o cumprimento das metas e os resultados alcançados no período de janeiro a dezembro de 2025**, apresentados no Relatório anual 2025 - EMBRAPII (13638964).

Essa avaliação ocorreu no âmbito do Contrato de Gestão 2021/2030 (8912523). As metas para o ano de 2025 foram consolidadas no Termo Aditivo 25º (13407392) e em seu Anexo I - Quadro de Indicadores e Metas (13407398).

Estiveram presentes na Reunião Anual da CAA/Embrapii os membros listados abaixo, atuando em conformidade com o disposto na Cláusula Décima Quarta – Da Fiscalização, do Acompanhamento e da Avaliação de Resultados, do Contrato de Gestão:

- I - ANDRE GALEMBECK, especialista, Presidente;
- II - CARLOS ALBERTO SCHUCH BORK, especialista;
- III - FILIPE LUCENA MEDEIROS DE ANDRADE, especialista;
- IV - MARCELA MOHALLEM OLIVEIRA, especialista;
- V - RENATO DE CASTRO GARCIA, especialista;
- VI - SHEILA MARIA REIS RIBEIRO, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, titular;
- VII - SÉRGIO PEDINI, representante do Ministério da Educação - MEC, titular;
- VIII - JÚLIA SANTOS VAZ LEANDRO, representante do Ministério da Saúde - MS, titular;
- IX - CLARIÇA RODRIGUES SOARES, representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC, titular;
- X - OSÓRIO COELHO GUIMARÃES NETO, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, suplente;
- XI - PIERRY TEZA, representante do Ministério da Educação - MEC, suplente;
- XII - FOTINI SANTOS TOSCAS, representante do Ministério da Saúde - MS, suplente;
- XIII - EDGAR LUIZ RODRIGUES, representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC, suplente.

Acompanharam a reunião, como representante da Subsecretaria de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais (SPEO/MCTI): Natália Aurélio Vieira – Coordenadora de Avaliação (COAVA/SPEO/MCTI); Rafael de Sousa – Coordenação de Avaliação (COAVA/SPEO/MCTI); e Marcela Galo Teodoro – Coordenação de Organizações Sociais (CGOS/SPEO/MCTI). As atividades da CAA foram iniciadas às 9h00 do dia 15 de abril de 2026.

2. OBJETIVOS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Para a elaboração deste Relatório, a Comissão fundamentou-se no Relatório de Atividades Anual 2025 - Embrapii (13649283), Apresentação da Diretoria Embrapii (13694736) e na sugestão de pauta enviada aos membros por meio do Ofício Circular nº 79/2026/SEI-MCTI (13547879), de 10 de março de 2026.

3. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

3.1. AVALIAÇÃO DO GRAU DE REALIZAÇÃO DAS METAS PACTUADAS

O Quadro a seguir resume o cumprimento das metas para o ano de 2025.

Tabela I - Avaliação da tendência de cumprimento das metas – Anual 2025

	nº	Título	Unidade	Peso	Qualificação	Metas 2025	Realizado 2025	% Realizado	Nota	Total de Pontos

Capital Intelectual	1	Credenciamento de Unidades EMBRAPII	Número absoluto	2	Efetividade	10	0	0	0	0
	2	Recursos humanos inseridos nas UEs	Número absoluto	1	Eficácia	12.800	13.714	107,14	10	10
	3	Recursos humanos intensivos em conhecimento	Percentual	2	Eficácia	42%	43,03	102,45	10	20
	4	Participação de alunos em projetos de P,D&I	Número absoluto	1	Eficácia	1.500	2.854	190,24	10	10
Processos de Negócio	5	Empresas prospectadas	Número Absoluto	3	Eficácia	2.750	4.515	164,2	10	30
	6	Propostas técnicas	Número Absoluto	3	Eficiência	1.300	2.067	159	10	30
	7	Qualificação das Unidades Embrapii	Percentual	4	Eficiência	75%	87,8%	117,07	10	40
	8	Agilidade no repasse de recursos	Número Absoluto	3	Eficiência	≤6	4,91	122,2	10	30
Capital Relacional	9	Empresas contratantes	Número Absoluto	3	Efetividade	500	852	170,4	10	30
	10	Startups, micro e pequenas empresas contratantes	Número Absoluto	3	Efetividade	350	576	164,57	10	30
	11	Novas Empresas Contratantes	Número Absoluto	3	Efetividade	310	570	183,87	10	30
	12	Projetos em Rede	Número Absoluto	4	Efetividade	10	13	130	10	40
Sucesso do Modelo Operacional da EMBRAPII	13	Projetos contratados	Número absoluto	5	Efetividade	620	816	131,61	10	50
	14	Pedidos de PI	Percentual	2	Efetividade	50%	64,6%	108,12	10	20
	15	Satisfação das empresas	Número absoluto	3	Efetividade	8	8,50	106,25	10	30
	16	Participação financeira das empresas nos projetos contratados	Percentual	4	Efetividade	33,3%	50,01	150,18	10	40
		Cálculo da Nota		46				150	440	
		Pontuação Global							9,56	

Obs: Anexo - Sistemática de Avaliação que estabelece as regras de apuração dos indicadores (7392894). Nota atribuída por resultado do indicador: se 96% ou mais, nota = 10; entre 91% a 95%, nota = 9; entre 81% a 90%, nota = 8; entre 71% a 70%, nota = 7; entre 61% a 70%, nota = 6; entre 51% a 60%, nota = 5; entre 41% a 50%, nota = 4; e abaixo de 40%, nota = 0. Pontuação global e conceito: 9,4 a 10,0 pontos = atingiu plenamente o desempenho esperado; 8,0 a 9,3 pontos = atingiu o desempenho esperado; 6,0 a 7,9 = atingiu parcialmente o desempenho esperado; Abaixo de 6,0 pontos: não atingiu o desempenho esperado

3.2 COMENTÁRIOS DA CAA

A análise do QIM acima demonstra que as metas previstas para 2025 foram alcançadas. O histórico do desempenho da Embrapii dos últimos 5 anos evidencia que a superação das metas acima de 20% tem sido frequente. Não obstante, cabe registrar que isso se deve à combinação de múltiplos fatores, dentre os quais destacam-se: (i) tendência à adoção de metas que levem em consideração a incerteza associada ao repasse dos recursos do fomento para implementação do plano de trabalho no ano fiscal; (ii) ingresso extraordinário de recursos de fontes diversas; e (iii) otimização de recursos, graças à capacidade de gestão da organização.

Dimensão Capital intelectual

Foi relatado pela Diretoria da EMBRAPII na reunião semestral de 2025, que houve atraso no repasse de recursos naquele exercício, o que resultou na postergação do lançamento de editais e, conseqüentemente, no credenciamento de novas Unidades Embrapii, o que justifica o não credenciamento de novas UEs em 2025. Ainda segundo a Diretoria, em abril de 2026 já haviam sido credenciadas nove unidades e um centro de competências, dos quais seis unidades e um centro de competência contaram com financiamento do Ministério da Saúde e três UEs com financiamento do Ministério da Educação.

Os indicadores 2 e 3 superaram em 2% e 7% respectivamente as metas pactuadas.

Já em relação ao Indicador 4, observa-se a superação da meta em 90%, conforme detalhado na página 13 do RA 2025. Esse desempenho decorre de múltiplos fatores, dentre os quais se destacam o Programa de Capacitação 4.0, responsável pela formação de 1.880 alunos, e a alteração no critério de contabilização dos estudantes, que passou a incluir também aqueles que ingressaram e concluíram sua participação no mesmo ano.

Dimensão Processos de Negócio

Com relação aos Indicadores 5 e 6, as metas pactuadas foram superadas em 50% em relação ao previsto, em razão da excelência operacional, da maturidade das UEs e da internalização de recursos do PPI, decorrente de suplementação não originalmente prevista. Entretanto, considerando o histórico apresentado na página 14 do RA 2025, ressalta-se a necessidade de revisão das metas, tendo em vista a recorrente superação dos resultados, o que pode indicar eventual subdimensionamento dos parâmetros estabelecidos.

Com respeito aos Indicadores 7 e 8, o desempenho da OS manteve-se dentro de parâmetros estabelecidos.

Dimensão Capital Relacional

O desempenho da Embrapii em relação aos Indicadores 9, 10 e 11, superando as metas acima de 50%, deve-se à internalização de recursos adicionais aos valores aprovados no Plano de Trabalho, além do que demonstra a capacidade operacional da OS.

Em virtude da complexidade dos projetos em rede, considera-se que a realização de 13 projetos para o primeiro ano pode ser considerada adequada ao pactuado.

Dimensão Sucesso do Modelo Operacional da EMBRAPII

Com relação aos indicadores 13, 14 e 15 que compõem esta dimensão, entende-se que o desempenho mostrou-se de acordo com as metas pactuadas.

Comentários Gerais sobre os indicadores

Levando-se em conta o fluxo de atividades envolvido na contratação dos projetos (empresas prospectadas, propostas técnicas e empresas contratantes/projetos contratados), observa-se que os resultados realizados superaram as metas entre 30% e 70%, em linha com a captação de recursos acima do inicialmente previsto, conforme indicado na Tabela de Captação de Recursos 2025.

Também é relevante a taxa de conversão de 816 projetos contratados para 4.515 empresas prospectadas. Considerando a natureza dos projetos cooperativos de inovação apoiados pela EMBRAPII, a conversão de 18% de empresas prospectadas em projetos contratados pode ser considerada acima da expectativa, apesar da ausência de benchmarkings internacionais consolidados.

O tempo médio de repasse de recursos, de 5 dias, para 90 UEs no âmbito da contratação de 816 projetos, dentro da meta estabelecida, evidencia elevada agilidade operacional.

Os indicadores da Dimensão Sucesso do Modelo EMBRAPII demonstram que, em 2025, o modelo cumpriu efetivamente a missão de promover a inovação, conectando as empresas à massa crítica e ao parque instrumental das ICTs.

3.3. ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES ANTERIORES DA COMISSÃO

RECOMENDAÇÕES EMITIDAS NA AVALIAÇÃO SEMESTRAL 2024

À Embrapii

1 - Com relação ao indicador 14 do novo QIM, a CAA recomenda que a Embrapii apresente startups, micro e pequenas empresas desdobramentos deste indicador que possam evidenciar as obtenções de novos processos e produtos e o efeito dos mesmos, uma vez que o indicador de propriedade intelectual dos últimos 5 anos (Figura 16, Relatório de Execução 1º semestre de 2024) mantém números constantes a despeito do crescimento de projetos no decorrer dos anos.

Comentário da CAA na Reunião de Avaliação Anual 2024: Recomendação em atendimento.

Comentário da CAA na Reunião de Avaliação Semestral 2025: Recomendação em atendimento. A proposta de avaliação de impacto até o segundo semestre de 2026 atende parcialmente às demandas desta comissão. Uma nova análise será realizada após a apresentação da avaliação.

Comentário da CAA na Reunião de Avaliação Anual 2025: Recomendação suprimida, tendo em vista proposta de mudança pela Embrapii do indicador 14.

Ao Órgão Supervisor (MCTI)

Como resultado da discussão com os representantes do órgão supervisor e dos Ministérios da Saúde e Educação, a comissão recomenda ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação que, em conjunto com os Ministérios intervenientes, estude uma alternativa de identificar, na apuração dos indicadores, as informações que qualificam as demandas setoriais.

Comentário da CAA na Reunião de Avaliação Anual 2024: Recomendação em atendimento. O representante do MEC solicitou que o MCTI faça um pedido formal aos Ministérios intervenientes.

Comentário da CAA na Reunião de Avaliação Semestral 2025: Recomendação em atendimento. O MCTI encaminhou o Ofício Circular nº 510/2025/SEI-MCTI e atualmente aguarda manifestação dos demais órgãos.

Comentário da CAA na Reunião de Avaliação Anual 2025: Recomendação em atendimento. O MCTI informou que realizou reunião com os órgãos intervenientes, em que foram apontadas uma série de melhorias nas informações necessárias no relatório e indicadores. Posteriormente, foi realizada reunião com a Embrapii, que apontou as informações possíveis. Como desdobramento, o MCTI se comprometeu em dar continuidade às tratativas, marcando reunião entre intervenientes e Embrapii, de forma que a Embrapii possa mostrar as informações disponíveis e os intervenientes possam analisar se contempla as demandas setoriais ou se é necessário reformular os indicadores para que atendam as demandas específicas. Processo de referência no SEI MCTI: 01245.023827/2025-48.

RECOMENDAÇÕES EMITIDAS NA AVALIAÇÃO ANUAL 2024

À Embrapii

1) A CAA recomenda que além dos dados de empresas classificados por seção do CNAE, constantes da figura 14 (pág 23, RAG), sejam (re) introduzidos no Relatório de Gestão dados de investimentos por setor de atividade econômica.

Comentário da CAA na Reunião de Avaliação Semestral 2025: Recomendação não atendida e reformulada. As informações também devem constar no Relatório de Gestão Semestral.

Nova redação: A CAA recomenda a inclusão, no Relatório de Gestão, dos dados referentes às quantidades e valores de projetos contratados, com segmentação por atividade econômica (CNAE) e por semestre.

Comentário da CAA na Reunião de Avaliação Anual 2025: Recomendação atendida.

2) A CAA recomenda que o nome do indicador 1 seja alterado para "Credenciamento de Novas Unidades Embrapii e Centros de Competência".

Comentário da CAA na Reunião de Avaliação Semestral 2025: Recomendação não atendida. É preciso alterar formalmente via termo aditivo.

Comentário da CAA na Reunião de Avaliação Anual 2025: Recomendação em atendimento. Devido à necessidade de aprovação pelo Conselho de Administração.

RECOMENDAÇÕES EMITIDAS NA AVALIAÇÃO SEMESTRAL 2025

À Embrapii e ao MCTI

1. Considerando que os resultados do primeiro semestre de 2025, e as projeções para o ano, indicam que várias metas serão superadas em torno de 31%, a CAA recomenda a reavaliação da quantificação das metas com base no histórico dos resultados alcançados.

Comentário da CAA na Reunião de Avaliação Anual 2025: Recomendação Atendida.

À Embrapii

1. Que o Relatório de Gestão contenha informações sobre o estágio do atendimento das recomendações desta Comissão.

Comentário da CAA na Reunião de Avaliação Anual 2025: Recomendação Atendida.

2. Que seja adotada metodologia de avaliação e indicadores específicos e individualizados para acompanhamento dos Centros de Competências.

Comentário da CAA na Reunião de Avaliação Anual 2025: Recomendação não atendida. Foram apresentados resultados gerais e não individualizados dos CCs.

3. Que os resultados auferidos pelos Centros de Competência sejam integrados ao quadro de Indicadores e Metas.

Comentário da CAA na Reunião de Avaliação Anual 2025: Recomendação em atendimento. Sugere-se que os dados das UE e dos CC sejam apresentados de forma desagregada no relatório.

4. NOVAS RECOMENDAÇÕES

À Embrapii

1. No âmbito do Programa Excelência Operacional (PEO), a Etapa 2 - Programa Prospecções Embrapii (PPE), iniciativa que conta com recursos da interveniência do MDIC no Contrato de Gestão, cujas metas previam 700 prospecções e contratação de 75 projetos, apresentou como resultado 400 prospecções e 5 projetos contratados. Considerando a diferença entre as metas programadas e o que foi realizado, recomenda-se a formalização das justificativas apresentadas verbalmente na reunião da CAA, inserindo-as nos próximos relatórios.
2. A CAA recomenda a revisão da descrição do Indicador 4 para detalhar o critério de contabilização de estudantes. É necessário especificar se o indicador abrange apenas os participantes do programa Capacitação 4.0 ou todos os alunos vinculados a projetos EMBRAPII. Adicionalmente, deve-se explicitar o impacto da nova metodologia, que passa a incluir alunos com ingresso e conclusão no mesmo ano, visando assegurar a consistência técnica, a comparabilidade histórica e a precisão na aferição dos resultados.
3. A CAA recomenda que a Embrapii inclua informações sobre os resultados dos projetos, por exemplo, por meio da progressão de Nível de Maturidade Tecnológica (TRL) dos projetos apoiados pela organização social. Assim como avalie a pertinência de criar um indicador associado a este parâmetro.
4. A CAA recomenda acrescentar um capítulo sobre cooperação internacional no relatório de gestão.

5. CONSIDERAÇÕES SOBRE A PROPOSTA DE METAS PARA 2026 E 2027

	nº	Título	Pesos	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027	Comentários da Comissão
Capital Intelectual	1	Credenciamento de Unidades EMBRAPII	2	2	10	12	4	Sem observações
	2	Recursos humanos inseridos nas UEs e CCs	1	-	12.800	13.100	13.600	Demonstrar a base histórica utilizada para a definição da meta, considerando a inclusão dos recursos humanos dos CCs.
	3	Recursos humanos intensivos em conhecimento inseridos	2	-	42%	42%	42%	Sem observações

		nas UEs e CCs						
	4	Participação de alunos em projetos de P,D&I	1	1.450	1.500	2.450	2.800	Vide recomendação 2 do relatório.
Processos de Negócio	5	Empresas prospectadas	3	2.750	2.750	3.500	4.000	Demonstrar a base histórica utilizada para definição da meta, considerando a inclusão dos recursos humanos dos CCs.
	6	Propostas técnicas	3	1.300	1.300	1.610	1.840	Demonstrar a base histórica utilizada para definição da meta, considerando a inclusão dos recursos humanos dos CCs.
	7	Qualificação das Unidades Embrapii	4	75%	75%	75%	75%	Sem observações
	8	Agilidade no repasse de recursos	3	6,0	6,0	6,0	6,0	Sem observações
Capital Relacional	9	Empresas contratantes com UEs e CCs	3	480	500	807	838	Sem observações
	10	Startups, micro e pequenas empresas contratantes com UEs	3	300	350	424	485	Sem observações
	11	Novas Empresas Contratantes com UEs	3	-	310	460	485	Sem observações
	12	Projetos em Rede	4	-	10	10	10	Sem observações
Sucesso do Modelo Operacional da EMBRAPII	13	Projetos contratados	5	600	620	700	800	Sem observações
	14	Pedidos de PI de UEs e CCs no ano	2	50%	50%	380	406	Sem observações
	15	Satisfação das empresas	3	8,0	8,0	8,0	8,0	Sem observações
	16	Participação financeira das empresas nos projetos contratados	4	33,3%	33,3%	33,3%	33,3%	Recomenda-se que o indicador tenha peso 1.

6. CONSIDERAÇÕES SOBRE OS CENTROS DE COMPETÊNCIAS

Para atender à necessidade de maior profundidade analítica de avaliação do CAA, é fundamental que a EMBRAPII disponibilize, de forma individualizada, os indicadores e metas dos Centros de Competência. A atual apresentação de números agregados dificulta a compreensão do desempenho destes centros e sua relevância dentro da rede Embrapii. É aconselhável que o relatório passe a incluir um quadro descritivo de cada métrica, especificando, por exemplo, a qualificação da produção científica (fator de impacto e classificação Qualis), a efetiva contribuição dos projetos para a superação de barreiras tecnológicas complexas, o avanço proporcionado às empresas de base tecnológica e o perfil das propriedades intelectuais geradas. Essa individualização é essencial para que a CAA possa avaliar com precisão o modelo de Centro de Competência iniciado em 2024.

Ademais, sugere-se a inclusão no relatório das informações que subsidiam as escolhas tecnológicas que justificam a criação dos Centros de Competências. Considere, igualmente, explicitar os critérios de julgamento dos candidatos, a governança do processo de seleção e a eventual existência de uma instância avaliadora específica nos editais destinados à seleção de novos Centros de Competência.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na análise das informações constantes do Relatório de Gestão Anual 2025, dos respectivos documentos comprobatórios, bem como na apresentação dos resultados pela Direção da Embrapii, a CAA conclui que o desempenho foi positivo, tendo a Embrapii auferido nota global igual a 9,56.

Criada em 2013, a Embrapii iniciou suas atividades em 2014, sendo que o Marco Legal de Ciência & Tecnologia foi regulamentado em 2018, alterando parte da dinâmica dos projetos de P&D. Desde 2022 o fluxo de recursos para a Embrapii tem sido mais estável e previsível. Como se pode observar a organização encontra-se em processo de consolidação institucional, cuja continuidade depende de fatores externos, conjunturais e estruturais.

Quanto ao relatório, constata-se a melhoria nas informações relativas aos indicadores e aos resultados. Entretanto, ressalta-se que a apresentação dos dados pode ser aperfeiçoada com a inserção de informações, seja a partir do avanço da TRL, seja do seu impacto na sociedade. Dessa forma, poderia avançar mais na discussão dos impactos mais amplos dos projetos sobre capacidades tecnológicas, adicionalidade, difusão, transformação produtiva ou desempenho das empresas apoiadas.

8. ENCAMINHAMENTOS PARA A REUNIÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO SEMESTRAL 2026

A Reunião de Acompanhamento e Avaliação Semestral 2026 da CAA deverá ocorrer, de forma presencial, entre os dias 06 e 08 de outubro de 2026. A Comissão sugere que a próxima reunião seja realizada em Curitiba/PR, com visitas ao Centro de Competência Future Grid (Lactec), ao ISI Eletroquímica e ISI Engenharia de Estruturas.

Brasília, 16 de abril de 2026.

Assinam eletronicamente este documento, por acesso interno e externo ao SEI:

- I - ANDRE GALEMBECK, especialista, Presidente;
- II - CARLOS ALBERTO SCHUCH BORK, especialista;
- III - FILIPE LUCENA MEDEIROS DE ANDRADE, especialista;
- IV - MARCELA MOHALLEM OLIVEIRA, especialista;
- V - RENATO DE CASTRO GARCIA, especialista;
- VI - SHEILA MARIA REIS RIBEIRO, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, titular;
- VII - JÚLIA SANTOS VAZ LEANDRO, representante do Ministério da Saúde - MS, titular;
- VIII - CLARIÇA RODRIGUES SOARES, representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC, titular;
- IX - SÉRGIO PEDINI, representante do Ministério da Educação - MEC, titular;
- X - OSÓRIO COELHO GUIMARÃES NETO, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, suplente.



Documento assinado eletronicamente por **Renato de Castro Garcia, Usuário Externo**, em 16/04/2026, às 18:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Lucena Medeiros de Andrade, Usuário Externo**, em 17/04/2026, às 05:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela mohallem oliveira (E), Usuário Externo**, em 17/04/2026, às 14:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Santos Vaz Leandro, Usuário Externo**, em 17/04/2026, às 20:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **André galembeck (E), Usuário Externo**, em 22/04/2026, às 09:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osório Coelho Guimarães Neto, Diretor do Departamento de Programas de Inovação**, em 22/04/2026, às 13:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **sheila maria reis ribeiro (E), Usuário Externo**, em 24/04/2026, às 15:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Pedini DAF SETEC, Usuário Externo**, em 04/05/2026, às 09:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Luiz Rodrigues, Usuário Externo**, em 04/05/2026, às 11:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SCHUCH BORK, Usuário Externo**, em 04/05/2026, às 11:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13638964** e o código CRC **DD9DBBC3**.
